



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 019/2024 de 17 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação de inscrição de serviço/projeto socioassistencial”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução CNAS nº 014 de 15 de maio de 2014, que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 17 de dezembro de 2024, conforme ata nº. 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de serviço socioassistencial, para o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva – casa II, executado pela Associação Sítio Agar, CNPJ nº 05.119.104/0001-33, situado na Rua Corumbataí, 611 – Polvilho, Cajamar/SP.

Art. 2º - Aprovar a inscrição de projeto socioassistencial “Conectar para Trilhar, executado pelo CAMP Centro Assistência de Motivação Profissional, CNPJ nº 50.246.529/0006-72, situado na Rua Engenheiro Sérgio Shigheru Harada, 96 – Polvilho, Cajamar/SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025